

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDENCIA N 005-2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA GABINETE DA
PRESIDÊNCIA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 12 de outubro 2023 (quinta-feira), em que se comemora a data alusiva à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 33.023 de 06 de outubro 2023;

CONSIDERANDO ainda o Decreto da Prefeitura Municipal de Canguaretama nº 040, de 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, 11 de outubro de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana
Presidente da Câmara

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 08062702

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023.
EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>